

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

05 de agosto de 2025

(PROCESSO n.º 064/2025)

1. IDENTIFICAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

TITULAR DA UNIDADE: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

SETOR REQUISITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

O presente Estudo Técnico visa estabelecer a base técnica, com foco no interesse público, para aferir as viabilidades técnica e econômicas das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para o fornecimento do objeto abaixo especificado, que atenderá a necessidade desta Secretaria e suas demais unidades.

Esse estudo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VESTIDO PARA O EVENTO "BAILE DE DEBUTANTES", A FIM DE ATENDER A DEMANDA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

A locação de vestidos destina-se ao uso no BAILE DE DEBUTANTES da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho do município de Ananindeua, a contratação busca garantir os meios necessários para a adequada realização, com planejamento, economia e observância

Considerando a lei orgânica de assistência social 8.742/93, que integra organicamente as garantias do sistema único de assistência social – SUAS, que no âmbito da política de assistência configuram-se como direitos sociais instituídos legalmente, que visa o atendimento das necessidades humanas básicas, sendo

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

integrado aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social do município, desta forma com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e famílias.

Diante disso, justifica-se face a eventual necessidade a Contratação de Empresa Especializada na locação de vestido, à fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

3. OBJETO

O objeto versa sobre o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VESTIDO PARA O EVENTO "BAILE DE DEBUTANTES", A FIM DE ATENDER A DEMANDA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.**

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 A precisão na mensuração da estimativa é de vital importância. Ela é a base para a definição do objeto solicitado e desempenha um papel crucial na avaliação da previsão orçamentária e na realização de análises correlatas. As estimativas descritas têm por base os quantitativos utilizados em anos anteriores, por esta Secretaria e todas as unidades que delas fazem parte;

4.2 O planejamento adequado é uma ferramenta eficaz para evitar o fracionamento de despesas. Um plano bem elaborado pode garantir a utilização eficiente dos recursos existentes;

5-REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os materiais objetos desta Contratação são comuns, encontrados com facilidade no mercado.

- 5.1** A Contratação deverá seguir os parâmetros de responsabilidade Socioambiental a seguir:
- 5.2** Os materiais deverão ser entregues conforme especificações, quantidades, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal
- 5.3** Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria devidamente adequada para o material correspondente;

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

5.4 Somente serão aceitos materiais novos de acordo com o especificado, não se admitindo, sob hipótese alguma, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa;

5.5 As empresas concorrentes devem apresentar comprovação de experiência e qualificação técnica na entrega dos produtos, demonstrando capacidade para lidar com a possível logística envolvida nesse contexto

5.6 A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até 48 (quarenta e oito) horas, antes do prazo previsto para a entrega.

5.7 Correrão exclusivamente por conta da contratada as despesas e demais custos advindos dos serviços.

5.8 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da NBR, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

5.9 Os produtos, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos ou condições inadequadas de transporte.

5.10 Os materiais deverão ser entregues no setor de almoxarifado desta SEMCAT, sito à Passagem Sueli, N122 (posto ICCAR), bairro Centro, Ananindeua/PA.

6.LEVANTAMENTO DE MERCADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VESTIDO PARA O EVENTO “BAILE DE DEBUTANTES”, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO é o mais recomendado para o atendimento da finalidade pretendida visto a urgência e necessidade.

Para a definição do valor estimado da contratação foram realizadas pesquisas de preço junto a empresas do ramo, considerando fornecedores especializados em locação de vestidos. As cotações obtidas serviram de base para a estimativa de custos, conforme determina a legislação vigente

A solução de mercado existente para a contratação do presente objeto, se dará via Contratação Direta, fundamentada na Lei 14.133/2021;

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

			BELLA DAMA		MARIE BELLA		A RIGOR		PREÇO MÉDIO DA COTAÇÃO	
Nº	ALUGUEL DE VESTIDOS DE DEBUTANTES	QTD.	VL. UNIT	VL. TOTAL	VL. UNIT	VL. TOTAL	VL. UNIT	VL. TOTAL	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VESTIDO DE GALA PARA O BAILE DE DEBUTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM LOCAL NO MUNICÍPIO, PARA QUE AS DEBUTANTES FAÇAM A PROVA, EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ANTES DO EVENTO.	223	R\$ 279,70	62.373,10	R\$ 279,75	62384,25	R\$ 279,98	R\$ 62.435,54	R\$ 279,81	R\$ 62.397,63
Valor Global				R\$ 62.373,10		R\$ 62.384,25		R\$ 62.435,54		R\$ 62.397,63

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo visa a seleção de propostas condizentes com uma Dispensa de Licitação, conforme o art. 75, II da Lei 14.133/2021, visando à Aquisição do objeto deste ETP para atender à necessidade da Secretaria de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, os itens a serem adquiridos enquadram-se como bem comum por possuir padrões desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado via Dispensa de Licitação.

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada por esta Secretaria para atendimento da presente demanda como um todo é a Dispensa de Licitação, em razão da urgência na aquisição dos itens

A aquisição como solução do supracitado objeto, por intermédio de empresa especializada no fornecimento dos serviços, viabilizando um evento digno da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa de preços foi realizada via portal de compras públicas, onde verificou-se os valores demanda com o mesmo objeto. Estimando-se o valor total de **R\$ 62.397,63 (Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O pagamento dos serviços será realizado conforme a natureza do item contratado;

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

9.2 O pagamento será efetuado à medida que os itens forem retirados/utilizados, garantindo controle efetivo sobre a entrega e uso dos materiais, evitando despesas antecipadas e assegurando a compatibilidade com o serviço prestado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E /OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As quantidades informadas no Documento de Formalização da Demanda –DFD, serão suficientes para atender as necessidades das unidades administrativas de toda a Secretaria Municipal de Assistência Social.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

12.1 Não serão necessárias adaptações nos ambientes, e nem uma outra providência previamente à celebração do contrato.

Em razão da aquisição ser imediata e não havendo obrigações futuras, torna-se desnecessária a obrigatoriedade do instrumento contratual, fazendo valer o art. 95 da Lei 14.133/2021, onde a nota de empenho tem força de contrato.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

13.1 Disponibilizar trajes adequados e padronizados para o Baile de debutantes garantindo uma apresentação uniforme;

13.2 Evitar despesas desnecessárias com aquisição permanente de vestuário, promovendo economia e praticidade por meio da locação, com responsabilidade da empresa contratada pela higienização e conservação dos trajes.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O item objeto deste ETP, deverá ser armazenado e entregue de maneira correta que não ofereçam prejuízo ao meio ambiente, por isso é de suma importância que os materiais

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis de modo a diminuir os impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas.

A locação dos vestidos, com responsabilidade da empresa pela higienização, contribui para a sustentabilidade ao promover a reutilização e reduzir resíduos têxteis.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é viável, considerando a necessidade de atender ao baile de debutantes da SEMCAT

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação objeto deste Estudo Técnico, consoante art.18, §1º, em seus incisos I, IV, VI, VIII e XIII, da Lei 14.133/2021.

16. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A supracitada demanda não consta no Plano de Contratação Anual.

17. ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, encaminhe-se a Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a fim de dar autorização para o prosseguimento dos autos.

EM ANEXO:

MAPA DE RISCO;

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Responsável pela elaboração do ETP:


Kate Pamplona
Matricula:37202
SETOR COMPRAS
SEMCAT



BELLA DAMA - ALUGUEL DE TRAJES FINOS
CNPJ:16.962.113/0001-08
TV SN 23, Nº 661 - CIDADE NOVA - LOJA C - CONTATO: (91) 8225-3578

ANANINDEUA-PA, 03/08/2025

AO GAB.SEMCAT-ANANINDEUA-PA

Prezados senhores, ao cumprimentá-los segue nossa proposta comercial quanto ao aluguel de vestidos de debutantes:

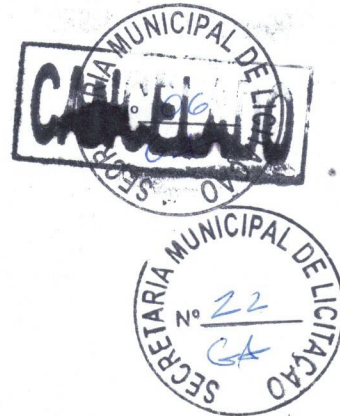
Nº	LOCAÇÃO DE VESTUÁRIO DO TIPO DEBUTANTES	QTD.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VESTIDO DE GALA PARA O BAILE DE DEBUTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM LOCAL NO MUNICÍPIO, PARA QUE AS DEBUTANTES FAÇAM A PROVA, EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ANTES DO EVENTO.	223	R\$ 279,70	R\$ 62.373,10
Valor Global				R\$ 62.373,10

Validade da Proposta: 120 dias.

Ananindeua,

BELLA DAMA ALUGUEL DE TRAJES FINOS LTDA.
: 16962113000108

ASSINADO DE FORMA DIGITAL BELLA DAMA ALUGUEL DE TRAJES FINOS
LTDA. 16962113000108



MARIE BELLA ALUGUEL DE TRAJES FINOS

CNPJ: 04.798.411/0001-25

TV WE 13, Nº 72 - CIDADE NOVA II - COQUEIRO – CONTATO: (91) 3235-5295

Ananindeua-PA, 04/08/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA -ANANINDEUA-PA

ASSUNTO: PROPOSTA COMERCIAL DE ALUGUEL DE VESTIDOS

Nº	ALUGUEL DE VESTIDOS	QTD.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VESTIDO DE GALA PARA O BAILE DE DEBUTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM LOCAL NO MUNICÍPIO, PARA QUE AS DEBUTANTES FAÇAM A PROVA, EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ANTES DO EVENTO.	223	R\$ 279,75	R\$ 62.384,25
	Valor Global			R\$ 62.384,25

Validade da Proposta: 120 dias.


Joaquim Costa
Comercial – 91-98546-6621
CNPJ: 04.798.411/0001-25



M. A. ARAÚJO E RODRIGUES LTDA.
CNPJ: 19.782.974/0001-00
A RIGOR TRAJES FINOS
END. TV. SN 3 - Nº 50 - BAIRRO COQUEIRO - ANANIDNEUA-PA
CONTATO: 91-98532-1766

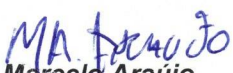
Ananindeua-PA, 05/08/2025

AO SETOR DE COMPRAS -ANANINDEUA-PA

CONFORME SOLICITADO SEGUE NOSSA PROPOSTA COMERCIAL DE ALUGUEL DE TRAJES FINOS À SEMCAT-PA.

Nº	ALUGUEL DE TRAJES DE DEBUTANTES	QTD.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VESTIDO DE GALA PARA O BAILE DE DEBUTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM LOCAL NO MUNICÍPIO, PARA QUE AS DEBUTANTES FAÇAM A PROVA, EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ANTES DO EVENTO.	223	R\$ 279,98	R\$ 62.435,54
Valor Global				R\$ 62.435,54

Esta Proposta Contém: 120 dias.


Marcelo Araújo
Proprietário – 91-98532-1766
CNPJ: 19.782.974/0001-00